



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ**  
**- PARANÁ**  
**Lei 2.553/2014**

**RESOLUÇÃO 02/2023**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão da Deliberação 80/2022 CEDCA – PR, Incentivo para implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião realizada em 06 de fevereiro de 2023.

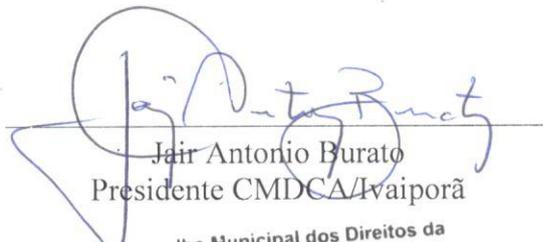
**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento **para implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência** - Deliberação 80/2022 CEDCA – PR

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 80/2022 CEDCA – PR **para implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência**, valor de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 06 de fevereiro de 2023.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente CMDCA/Ivaiporã  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA  
Lei 2553/2014  
Ivaiporã - PR